



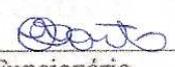
Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS** Ano 2010

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

APROVADO  
EM SESSÃO 13/04/10  
*Soares*

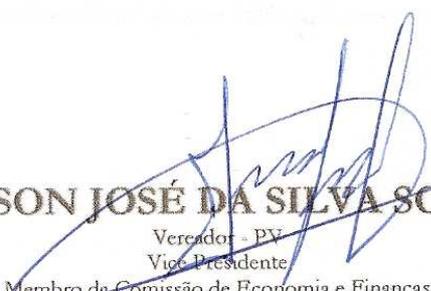
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>J58</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>69</u> , em <u>13/04/10</u> Horas: <u>10:45</u>   _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>114</u> /2010

AUTOR: Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Coordenador Municipal de Esportes, solicitando que seja analisada a possibilidade de criar a "Escolinha de Futebol do Barra do Garças Futebol Clube".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 12 de abril de 2010.

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**  
 Vereador - PV  
 Vice-Presidente  
 Membro da Comissão de Economia e Finanças  
 Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

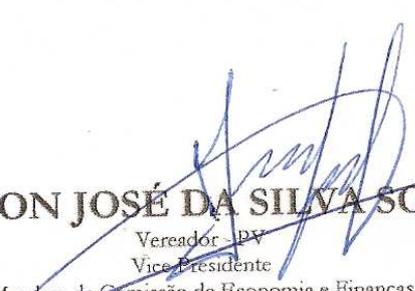
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Incentivar o esporte é uma das maneiras de educar e de disciplinar nossos jovens, levando-os a uma vida saudável, com perspectiva de crescimento moral e intelectual e nós, na condição de pessoa pública, representante do povo, não podemos deixar de prestar esse apoio e oportunizar às nossas crianças e jovens o acesso a uma escolinha de futebol.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Coordenador, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.



**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador - PV

Vice-Presidente

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comuni